



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000**  
**Fone: (42) 3667-8000**

Publicado

Heli Antonio Lul  
Em: 15/03/2023  
Edição nº 1480 pag 04

**DECRETO Nº 59/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde do Município de Inácio Martins.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 14ª Conferência de Saúde do Município para o dia 21/03/2023.

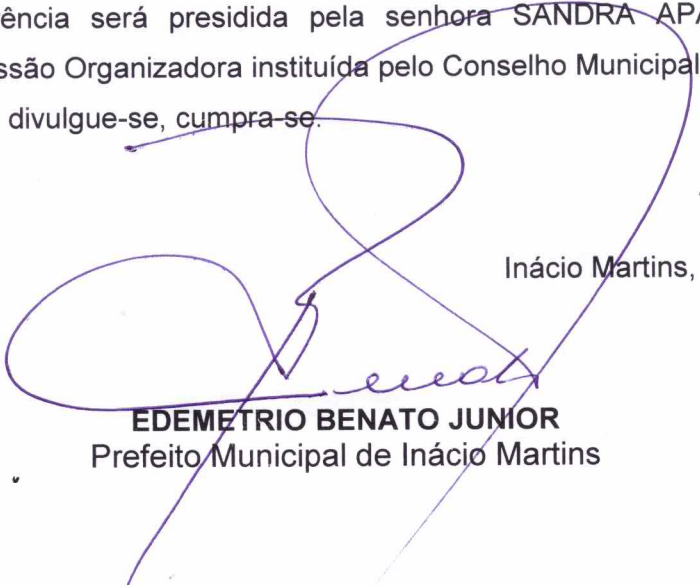
Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a democracia: Amanhã vai ser outro dia..."

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Centro de Eventos Silvino Pasqualin.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela senhora SANDRA APARECIDA DANIEL e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Inácio Martins, 10 de março de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Inácio Martins